

ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00440356/2025-80

2. Descrição da necessidade

- 2.1. O uso de um sistemas de iluminação adequado é essencial para garantir a segurança, a visibilidade e a conformidade no Estabelecimento Penal.
- 2.2. Tal aquisição reveste-se de relevância essencial em assegurar iluminação dos Pavilhões Habitacionais e demais adjacências do perímetro interno do Estabelecimento Penal.
- Auxília os Policiais Penais na manutenção da vigilância do presído, ainda, mantém a iluminação aos custodiados, conforme estabelece a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Setor de Finanças e Suprimentos | Luiz Guilherme da Silva |
| Infra Estrutura e Logística | Samuel Jorge Cardoso da Conceição |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O prazo para entrega integral dos bens será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, no seguinte endereço:
- **Rod. Amador Bueno da Veiga, Km 138 - S/N - Flor do Vale, Tremembé - SP**
 - **Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto feriados.**
- 4.2. Os bens serão inicialmente recebidos provisoriamente pelo responsável pelo almoxarifado e pela fiscalização do contrato, com a finalidade de realizar a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada pela contratada.
- 4.3. Caso os bens entregues estejam em desacordo com as especificações exigidas, poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da notificação formal, sem ônus adicional à Administração Pública e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- 4.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a verificação da quantidade e qualidade dos itens entregues, e será formalizado por meio de termo circunstanciado de recebimento definitivo, assinado pelos responsáveis pela solicitação.
- 4.5. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns de uso geral, amplamente disponíveis no mercado. Dessa forma, não há qualquer exigência que restrinja a competitividade entre fornecedores, garantindo a ampla participação de interessados no certame.

4.6. O padrão de qualidade do material fornecido será avaliado de acordo com os padrões usuais de mercado e deverá atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como estar devidamente certificado por órgãos de controle competentes, quando aplicável.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e demais normativas correlatas, foi realizado levantamento prévio de mercado com o objetivo de estimar o custo da contratação, verificar a existência de fornecedores e embasar tecnicamente a elaboração do **Termo de Referência**.

5.1.1. Foram consultadas empresas atuantes no segmento, bem como plataformas eletrônicas de compras públicas, incluindo: Sites de compras governamentais, como o **Compras.Gov.Br** / Comprasnet; Pesquisas em websites de comércio eletrônico amplamente reconhecidos.

5.2. As cotações obtidas demonstraram que os itens pretendidos são considerados bens comuns de uso geral, amplamente disponíveis no mercado, com significativa quantidade de fornecedores aptos a atender a demanda, o que assegura a competitividade e viabilidade do certame licitatório.

5.3. As informações coletadas também foram utilizadas para embasar a estimativa de preços, conforme demonstrado no item seguinte deste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução adotada para atendimento da necessidade do Estabelecimento Penal em seu perímetro interno, consiste na aquisição de material de consumo (lâmpada e refletores).

Diante da natureza comum dos itens a serem adquiridos — amplamente disponíveis no mercado e com especificações padronizadas —, a modalidade de contratação escolhida foi o **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo **menor preço**,

6.2. O método de disputa será o **“aberto”**, conforme previsto no inciso I do artigo 56 da Lei nº 14.133/2021, o que permite a apresentação de lances sucessivos entre os licitantes, garantindo maior competitividade e economicidade para a Administração Pública.

6.3. A entrega dos itens será realizada de forma única e imediata, conforme as condições descritas no **Termo de Referência**, de modo a garantir a continuidade no atendimento às necessidades essenciais dos internos custodiados nesta unidade.

A presente solução considera a viabilidade técnica, a economicidade, a adequação ao interesse público e a observância às normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 A descrição dos produtos e quantidades necessárias, estão de acordo com a necessidade do Estabelecimento Penal, conforme descritos na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | COMPRAS | NATURZA DESPEZA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|---------|---------|-----------------|-------------------|------------|
| 1 | Holofote; Confeccionado Em Alumínio; Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Preta; Lampada de Led; Na Cor Branca (6000k - 6500k), Micro Led Smd; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente 33 x 29 x 4 Cm=(axlxp); 500w; Bivolt; para Areas Internas e Externas, Resistencia a Agua, Classe Ip 67, Angulo de Iluminacao de 180 Graus; Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes; | 6157475 | 612432 | 33903090 | Cód 1- Unidade | 100 |
| 2 | LuLuminaria de Led; Tipo Refletor, Em Alumínio Fundido; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente (1000x437,1x270,8)mm; Acabamento Em Pintura Eletrostática, Na Cor Cinza; Potencia de 1000w ; Tensao de Entrada de 100-260v; Fluxo Luminoso de 100.000lm; Temperatura de Cor de 3000 a 6000k; Fator de Potencia Minimo de 0,95; Grau de Protecao Ip65; Vida Util Minima de 50.000 Horas; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; | 4881605 | 607399 | 33903090 | Cód 1- Unidade | 46 |
| 3 | Lampada de Led; Corpo Em Policabornato; Bulbo Alta Potencia; Medindo Aproximadamente 130mm de Diametro; Base E-27; Potencia de 50w; Fluxo Luminoso de 4000 Lumens; Bivolt; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo 0,9; Com Certificacao Compulsoria do Inmetro e de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; | 6387276 | 439278 | 33903090 | Cód 1- Unidade | 250 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de pesquisa de preços conduzida a partir de fontes formais e confiáveis, incluindo: Cotações obtidas diretamente junto a fornecedores do mercado; Consultas às bases públicas de contratações anteriores, como Comprasnet, PNCP e Painel de Preços; Levantamento de valores praticados em contratos similares firmados por órgãos da Administração Pública. Os valores apurados refletem as condições atuais de mercado, considerando as quantidades estimadas e as especificações técnicas dos itens demandados. Diante da natureza essencial da contratação, que visa atender às necessidades operacionais do Departamento Penal, especialmente quanto ao fornecimento de itens indispensáveis em contexto prisional, justifica-se a imposição de sigilo temporário sobre a estimativa de preços. Tal medida busca: Preservar a isonomia entre os licitantes; Evitar práticas colusivas; Assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A imposição de sigilo encontra amparo legal no art. 13, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a restrição de acesso a documentos preparatórios até a publicação do edital, quando a divulgação antecipada puder comprometer o interesse público ou prejudicar a condução do certame. Ademais, o caráter sensível desta aquisição — voltada ao atendimento de demandas em ambiente de privação de liberdade — reforça a necessidade de resguardar as informações até o momento oportuno, garantindo a segurança institucional, a integridade do processo licitatório e a continuidade dos serviços públicos essenciais.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto não será parcelado, tendo em vista que a aquisição em lote único possibilita economia em escala, uma vez que a compra de maior quantidade tende a resultar em redução de preços unitários, tornando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

- Adicionalmente, o **fracionamento da contratação** poderia:
- **Dificultar o gerenciamento logístico** dos itens, considerando o controle, a padronização e a distribuição em ambiente prisional;
- Aumentar o **custo operacional e administrativo**, devido à necessidade de múltiplos processos licitatórios ou contratações distintas;

Portanto, o não parcelamento está tecnicamente justificado com base na busca pela economicidade, eficiência na execução contratual, e padronização da solução, conforme previsto no art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação do objeto em lote único quando tal medida for mais eficiente ou representar vantagem para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento institucional do Estabelecimento Penal, vez que, que visa atender as necessidades do Setor de Infra Estrutura e de Finanças e Suprimentos.

Desta forma, busca-se que a infra estrutura de iluminação seja adequada para realização dos procedimentos de segurança no período noturno, como realização de contagem, inspeção dos pavilhões e demais adjacências.

Assim, a iniciativa contribui diretamente para a eficiência administrativa, o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública e a continuidade dos serviços essenciais prestados no âmbito da execução penal, principalmente quanto a Segurança.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente aquisição, espera-se atender com eficiência as necessidades do Setor de Infra Estrutura, quanto a manutenção da iluminação do Estabelecimento Penal, contribuindo para eficiência dos serviços realizados pelo plantões em escala no período noturno.

A manutenção adequada e eficiente da iluminação, observando-se os padrões e especificações é de extrema importância.

Dessa forma, os benefícios esperados com esta contratação incluem:

- Assegurar o cumprimento da legislação penal vigente;
- Manter a ordem e a disciplina no ambiente prisional;
- Evitar acidentes, riscos à segurança e custodiados;
- Garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Estabelecimento Penal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será realizada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**, haja vista, o valor estimado para contratação estar em consonância com os valores atuais do **Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

Tal procedimento visa à contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência, de forma a atender integralmente à necessidade originária desta Unidade Prisional.

13.2. Para viabilizar a execução contratual, será disponibilizado espaço adequado no depósito do almoxarifado da Unidade, onde os materiais serão armazenados, garantindo controle, organização e preservação dos itens adquiridos até sua distribuição ao público-alvo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de aquisição de materiais de uso comum, sua especificidade é composta por materiais de produção padronizada de utilização geral, não sendo identificados impactos ambientais relevantes associados à presente contratação.

Os produtos a serem adquiridos, são de descarte controlado e em pequena escala não representando riscos significativos ao meio ambiente no contexto da operação regular da Unidade Prisional.

Ainda assim, a Unidade se compromete a seguir as boas práticas de gestão de resíduos sólidos, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto ao armazenamento, uso e descarte adequado de materiais e embalagens, sempre que aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de material para iluminação do perímetro interno do Estabelecimento Penal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WESLEY GASPARINI OTAVIANO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 17:56:10.